



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 005/2019

COMISSÃO: Comissão de Constituição Justiça e Redação.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 387.262,19 (TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS COM DEZENOVE CENTAVOS).

ORIGEM: Poder Executivo.

RELATÓRIO:

Para exame e Parecer desta Comissão, vem o Projeto de Lei nº 005/2019 de autoria do Executivo Municipal, conforme Ementa.

O relator do Projeto, Vereador Leandro Timm emite parecer favorável, tendo em vista que o mesmo é constitucional e atende os requisitos contidos na Lei Orgânica, no Regimento Interno e na Constituição Federal. Diante do exposto conclui-se pela legalidade e constitucionalidade.

É o parecer.

CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição Justiça e Redação, após analisarem o Projeto de Lei nº 005/2019 emitem parecer favorável a sua aprovação.

Sala das Comissões em 06 de fevereiro de 2019.


LEANDRO TIMM

Presidente


FRANCISCO BERNARDY

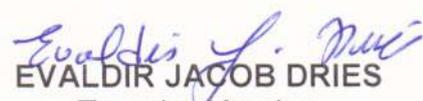
Vice-Presidente


VIVIANE REDIN MERGEN

Segundo Membro


MARA SIMONE SEIBERT

Primeiro Membro


EVALDIR JACOB DRIES

Terceiro Membro